



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO

Código 5292025860

TERÇA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 529 SUPLEMENTO 01

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Administração
Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 85/2024	2
DECRETO Nº 84/2024	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **N 014/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço
<https://diario.pium.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5292025860

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 85/2024, de 31 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidores dos cargos de provimentos de contratados e comissionados da Prefeitura de Pium/TO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium -TO.

DECRETA:

Art. 1º EXONERA todos os servidores contratados e comissionados, que compõe o quadro da Prefeitura de Pium/TO, a partir do dia 31 de dezembro de 2024:

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium -TO, em 31 de dezembro de 2024.

Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 84/2024, de 31 de dezembro de 2024.

"Exonera Secretários Municipais, Diretor Executivo do PiumPrev e Assessor de Controle Interno, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium -TO.

DECRETA:

Art. 1º EXONERA os servidores abaixo relacionados, a partir do dia 31 de dezembro de 2024:

Exonera o Sr. PAULO SÉRGIO AIRES GOMES do cargo de SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Exonera o Sr. PAULO CEZA DIAS VICENTE do cargo de SECRETÁRIO

PLANEJAMENTO E SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO;

Exonera o Sr. HÉLIO SILVESTRE DE OLIVEIRA do cargo de DIRETOR EXECUTIVO DO PIUM PREV;

Exonera o Sr. ROBERVAL PAULO DA SILVA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS;

Exonera o Sr. KAIO PEREIRA LUZ de cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO;

Exonera o Sr. ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES BRAGA do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO;

Exonera o Sr. NIVALDO RODRIGUES BRAGA do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;

Exonera a Sr. FLAVIO SANTOS DA SILVA do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA;

Exonera o Sr. ANTONIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER;

Exonera a Srª MIRALVA FARIAS DE MATOS do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E HABITAÇÃO;

Exonera a Srª VERA LÚCIA PINTO ALENCAR, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Exonera a Srª NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Exonera o Sr. ILTON OLIVEIRA DE SÁ, do cargo de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE;

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium -TO, em 31 de dezembro de 2024.

Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal